



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Convidamos os senhores cotistas do **REAG RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, nova denominação do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, cadastrado sob o CNPJ n.º 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada a pedido de cotistas que representam mais de 5% das cotas emitidas, conforme parágrafo quarto do artigo 57 do Regulamento do Fundo, a realizar-se no escritório da Caixa Econômica Federal (“Administradora”) localizado no Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, na **Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, no dia 26 de dezembro de 2017, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, no dia 26 de dezembro de 2017, às 10h30**, para deliberar sobre: (i) a destituição do custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda e a eleição do novo custodiante BRB – DTVM, indicado pelo gestor; (ii) a eleição da CM Capital Markets CCTVM, na qualidade de escriturador do Fundo; e (iii) a alteração do Regulamento do Fundo, para contemplar mudanças e adaptações na taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo entre outras mudanças;

As matérias previstas nos itens (i) e (ii) dependerão da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472/08. Já a matéria prevista no item (iii) possui o quórum de aprovação da matéria de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme arts. 20, § 1, I, e 18, II, da Instrução CVM nº 472/08.

Caso sejam aprovadas as mudanças dos prestadores de serviço será comunicada oportunamente ao mercado a data da efetiva mudança dos prestadores de serviço.

Os cotistas devem comparecer ao local designado para a Assembleia Geral Extraordinária portando documento de identidade original com validade em todo o território nacional e, no caso daqueles que se fizerem representar por procuradores, estes devem ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano e devem comparecer ao local designado portando procuração original com firma reconhecida e com poderes específicos

Estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário DOMO”), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “DOMO FDO INV IMOB - FII”) e da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” → em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, a minuta do Regulamento do Fundo e demais documentos necessários ao exercício informado do direito de voto pelos cotistas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br

São Paulo, 11 de dezembro de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL